

PORTARIA Nº 12-R, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 01-R, de 02 de janeiro de 2023, revoga a Portaria nº16-R, de 31 de outubro de 2025 e designa nova composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 01-R de 02 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- I - Rodrigo Aquino Lopes – Presidente;*
- II. Rosiane Gorete Caliarí – Vice-Presidente;*
- III. Fabrícia Pavesi Helmer – Membro;*
- IV. Luan Ribeiro dos Santos – Membro.*

Vila Velha/ES, 01 de outubro de 2026.

RAFAEL AMORIM
RICARDO:09685478775
8775

Assinado de forma digital por
RAFAEL AMORIM
RICARDO:09685478775
Dados: 2026.10.01 11:09:50
-03'00'

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2022-L6FH5	DIRGERAL	01/10/2026	01